

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BUENO BRANDÃO/MG



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2023

ERRATA do Edital nº 01/2023, referente ao processo de escolha de membros do conselho tutelar, quadriênio 2024/2028, onde se lê "**4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO**4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo, tendo em vista a permissão legal para a realização de uma recondução, **passa a se ler da seguinte forma "4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO: 4.1** O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo, tendo em vista a permissão legal para a realização de recondução para novos processos de escolhas."

Onde se lê: "**6. DAS INSCRIÇÕES:6.1** As inscrições ficarão abertas do dia 17 de abril a 17 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 09h às 17h, na rua Vereador Tulio Putini 114, centro- Bueno Brandao na sede da secretaria Municipal da assistência social e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, sendo admitidas inscrições pelo e-mail conselhosmunicipais@buenobrandao.mg.gov.br . Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar se de que preenche todos os requisitos exigidos." **Passa a se ler da seguinte forma: "6. DAS INSCRIÇÕES 6.1** As inscrições ficarão abertas do dia 17 de abril a 23 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 09h às 17h, na rua Vereador Tulio Putini 114, centro- Bueno Brandao na sede da secretaria Municipal da assistência social e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, sendo admitidas inscrições pelo e-mail conselhosmunicipais@buenobrandao.mg.gov.br . Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar se de que preenche todos os requisitos exigidos."

Todos os demais itens constantes do Edital 01 /2023 permanecem inalteradas.

- 1 Esse edital entra em vigor na data da sua publicação.

Bueno Brandão, 17 de maio de 2023


Maria Rosa Antunes

Presidente do CMDCA